



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2302-CEPE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

**RECONHECE A VALIDADE
INSTITUCIONAL DO TÍTULO
DE MESTRE, OBTIDO POR
MARIA LÚCIA BARRETO SÁ.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00307584-2 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade do título de Mestre de Artes em Educação, obtido por *Maria Lúcia Barreto Sá* no Institute of Education-University of London.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 26 de dezembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor